

PROJETO DE LEI CM N° 074-04/2012

Denomina de RUA ARTEMIO VETTORELLO a Rua "J" localizada no Bairro Hidráulica e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, **RUA ARTEMIO VETTORELLO** a Rua "J" localizada no Bairro Hidráulica, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 11 de dezembro de 2012.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador do PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Acolhendo pedido da Associação de Moradores do Bairro Hidráulica, encaminho à apreciação deste Plenário que visa homenagear o saudoso ARTEMIO VETTORELLO com a denominação de uma rua no Loteamento "Alto das Figueiras", em implantação pela empresa W.J.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda., na condição da Av. Parque do imigrante em direção à Rua Bento Rosa, no Bairro Hidráulica.

ARTEMIO VETTORELLO foi um cidadão típico como muitos outros que, com muito suor e sacrifício, aplicaram seus diminutos recursos provenientes da agricultura na compra de imóveis em Lajeado, para que seus filhos pudessem aqui estudar e assim exercer uma profissão.

Artemio e sua esposa Heidi Maria, conforme relato nos dados biográficos anexo, também fixaram residência em Lajeado, no Bairro Hidráulica, mais adiante no Bairro São Cristóvão, participando ativamente na construção da nossa cidade.

Assim entendemos justa homenagem que se pretende conceder à Família de Artemio Vettorello, pelo exemplo de vida deixado aos seus descendentes.

Antecipo agradecimentos pela compreensão dos Colegas Vereadores.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador